



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 002/2022 - CMP
Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 9 103 12022

IVANILSON ALVES DA COSTA

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que proceda um estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando a criação de um Programa de Incentivo Financeiro aos estudantes de baixa renda, em nosso Município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que proceda um estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando a criação de um Programa de Incentivo Financeiro aos estudantes de baixa renda, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de que entendemos que os estudantes de baixa renda, principalmente aqueles que buscam em outros municípios a continuação dos estudos tem dificuldades financeiras de garantir a locomoção bem como estadia em outros municípios e visando subsidiar o incentivo a continuidade desses estudos, propomos a criação desse Programa.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 195 sob o Nº. 848/2022

Patu-RN, 07 / 02 / 2022


Secretário